



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT

Rua Frei Ludovico, 750

04243978/0001-35

Exercício: 2022

DECRETO Nº 7 , DE 01 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.1316

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.513.585,68 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.513.585,68
02	15	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
	747	13.392.0182.1025.0000	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE ESPORTE E CUL'	1.498.765,68
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 079
		02	CONVÊNIO ESTADUAIS	
		100 001	CONVÊNIO ESTADUAL	
03	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	741	08.244.0034.2043.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESI	3.560,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 11 066
		11	TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	743	08.244.0034.2043.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESI	4.460,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 11 066
		11	TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	748	08.244.0034.2047.0000	ENCARGOS COM GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	4.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 11 021
		11	TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	749	08.244.0034.2047.0000	ENCARGOS COM GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	2.800,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 11 021
		11	TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

1.513.585,68

Fontes de Recurso

02	079	1.498.765,68
11	021	6.800,00
11	066	8.020,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT

Rua Frei Ludovico, 750

04243978/0001-35

Exercício: 2022

DECRETO Nº 7 , DE 01 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.1316

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DAVID NUNES BEMERGUY
PREFEITO MUNICIPAL
320.765.412-68

MARINEUZA LORENÇO MOTA
SEC. MUN. DE FINANÇA
BENJAMIN CONSTANT, 01 de março de 2022

ADELAIDE RONNAU DA SILVA
CONTADOR
230.926.702-30

DAVID NUNES BEMERGUY
PREFEITO MUNICIPAL